

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 016/2019  
PET MATEMÁTICA**

O Tutor do Grupo PET-Matemática/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática do CCE/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

**1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:**

1.1 Serão abertas 01 (uma) vaga para bolsista e duas vagas para não bolsistas (voluntários) com vigência a partir de setembro de 2019.

1.1.1 Os alunos tornar-se-ão petianos mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET);

1.2 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação para as vagas disponíveis e os possíveis demais aprovados integrarão uma lista de suplentes. Os petianos voluntários terão prioridade para ocupar novas vagas de bolsistas que surgirem, sempre obedecida a ordem de classificação neste processo de seleção;

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de setembro de 2019. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**2. DA SUPLÊNCIA**

2.1 Na vigência deste Edital, os alunos classificados como suplentes neste processo seletivo serão convocados, por ordem de classificação definida pela banca do processo seletivo, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência por parte de um dos candidatos aprovados como bolsista ou não-bolsista;

2.1.2 Desligamento de um membro do grupo PET Matemática;

**• 3. DAS EXIGÊNCIAS:**

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Matemática da UFES, Campus de Goiabeiras;

3.1.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 6,0 (seis)(CR  $\geq$  6,0);

3.1.3 Não ser beneficiário de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas mesmo que em dias não letivos;

3.1.5 Comprometer-se a dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e comparecer a reunião semanal do PET;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 22 a 23 de agosto de 2019, na sala do PET-Matemática, localizado no IC-1 sala 25A, durante seus horários de funcionamento, de 13 às 17h;

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Comprovante de matrícula;

4.2.3 Histórico Parcial atualizado;

4.2.4 Cópia simples de RG e CPF;

4.2.5 Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras habilidades pertinentes.

4.3 Será desclassificado o candidato que apresentar inscrição com documentação incompleta.

## **5. DO PROCESSO DESELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 25 a 26 de agosto de 2019, conforme descrição a seguir:

5.1.1 Prova de redação sobre tema relativo ao PET Matemática e Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, que pode ser obtido no site do PET-Matemática. A aplicação da prova de redação será dia 25/08/2019 (segunda-feira), às 13h, na sala 25-A do PET Matemática;

5.1.2 Apresentação e dinâmica em grupo. Cada candidato fará uma breve apresentação oral destacando suas habilidades, suas experiências, seus projetos e como isso poderá contribuir para o crescimento e melhoria do grupo, além de participar de uma dinâmica de grupo. A avaliação de e dinâmica em grupo será dia 25/08/2019 (segunda-feira), às 15h, na sala 25-A do Pet Matemática;

5.1.3 Entrevista, onde serão avaliados os seguintes itens: capacidade de argumentação do(a) candidato(a) frente aos problemas sugeridos pela banca; desenvoltura nas respostas; demonstrar conhecimento das características do Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, que pode ser obtido no site do PET-Matemática. As entrevistas serão 26 de agosto de 2019 (terça-feira) às 13 horas na sala 25-A do IC1, sala do PET Matemática. A entrevista dos candidatos será feita por ordem alfabética. O “Manual de Orientações Básicas” está disponível no site do PET Matemática: <http://petmatematica.ufes.br/>

5.1.4 Análise do desempenho acadêmico (CR). Esta etapa não conta com a presença dos candidatos;

5.1.5 Divulgação do resultado final: 27/08/2019 (quarta-feira) a partir das 13:00 horas;

5.2 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação;

5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4 O candidato selecionado como bolsista ou não bolsista deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.

## **6. DA BANCA:**

6.1 A banca do processo seletivo será composta por um ou mais bolsistas do PET-Matemática/UFES, pelo professor tutor do PET- Matemática/UFES e dois professores do Departamento de Matemática.

## **7. DO RESULTADO:**

7.1 A nota do candidato em cada etapa será de zero a dez expressada na forma decimal, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento;

- A nota final de cada candidato será a média ponderada entre as notas das etapas, sendo peso 2 para a redação, peso 3 para a dinâmica, peso 3 para a entrevista e peso 2 para o CR. A nota final de cada candidato será expressada na forma decimal, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento uma única vez;

7.3 Em caso de empate nas notas finais prevalecerá a nota na entrevista. Mantendo o empate, prevalecerá a nota na dinâmica. Ainda permanecendo empate prevalecerá o CR.

7.4 O resultado final será divulgado no dia 27 de agosto de 2019 no mural do PET-Matemática/UFES.

7.5 Não constará na lista de suplentes os candidatos com nota final inferior a sete (7,0).

7.6 A lista classificatória terá validade por um ano.

## **8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

8.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

8.1.2 Desistência;

8.1.3 Reprovar em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo, ou acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

8.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;

8.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

8.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET.

- **CONTATOS**

9.1 E-mail: [etereldes@gmail.com](mailto:etereldes@gmail.com)

9.2 Site: <http://petmatematica.ufes.br/>

9.3 Facebook: [https://www.facebook.com/](https://www.facebook.com/\) **HYPERLINK**  
["http://www.facebook.com/peteconomia.ufes\"PET-Matemática-UFES](http://www.facebook.com/peteconomia.ufes\)

9.4 Telefone: 4009-7828, 4009-2906.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Matemática ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de agosto de 2019.

---

Profa. Dr. Etereldes Gonçalves Júnior  
Tutor do PET-Matemática

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE  
INSCRIÇÃO EDITAL DE  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
Nº009/2019PET-  
MATEMATICA/UFES**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS  
BOLSISTAS**

Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no curso de Matemática: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_